

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-244/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-084/2015 CONFORME PROCESSO-531/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/12/2015 08:10:47

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 084/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 084/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Gramado.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a estruturação administrativa ao Município.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a reestruturação administrativa do Poder Executivo, adequando as competências da composição das secretarias Municipais. Ainda extingue a Secretaria de Relações Institucionais que não faz mais parte da estrutura do Município, revogando as disposições anteriores. A alteração da legislação que trata da estrutura administrativa busca colocar esta realidade que ocorre na prática na legislação.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais, legais e jurídicos. Logo, não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Dezembro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator